



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
REITORIA

**PORTARIA Nº 4009/IFSP, DE 14 DE JULHO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, e o que consta no Processo nº **23305.008707/2021-78**,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR em parte Portaria nº 3974 de 8 de julho de 2021 que designa membros para compor o Comitê de Alimentação Escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Tatiane Aparecida da Silva, Karina Maretti Strangueto, e Wagner Ferraz Castro para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê acima mencionado, ficando o quando de membros conforme abaixo:

**SERVIDOR; CÂMPUS**

Reginaldo Vitor Marçulli Pereira; Reitoria  
Andresa Juliana de Sousa Carvalho; Presidente Epitácio  
Audrey Andrade Bertolini; Barretos  
Bianca Blanco; São Paulo Pirituba  
Carla Galbiati da Cruz; Catanduva  
Claudemir Mariotti Junior; Matão  
Claudia Alexandre dos Santos; Reitoria  
Fabiana Melo Soares; Itaquaquecetuba  
Felipe Augusto Ferreira de Almeida; Boituva  
Felipe Reis Rodrigues; Avaré

Haryanna Pereira Sgrilli; Reitoria  
Juliana Carvalho Pimenta; Barretos  
Juliana Cesário Aragi; Registro  
Karina Maretti Strangueto; Jundiaí  
Karla Renata Pereira Pires; São Carlos  
Larissa Vicente Tonacio; São Paulo  
Leticia Pupin Soldi; Suzano  
Marina Balieiro Cetrulo; Sertãozinho  
Martha Aparecida Todeschini de Assuncao; Reitoria  
Paulo Sérgio Calefi ; Sertãozinho  
Tatiane Aparecida da Silva; Birigui  
Thaiza Góes Fruneaux; Reitoria  
Wagner Ferraz Castro; Jacareí  
Jean Carlos de Sousa Torres; CONEN  
Clayton Lima da Silva; CONSUP  
Daniel Geremias Pinheiro de Jesus; CONPIP

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente,*  
Silmário Batista dos Santos  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista Dos Santos, Reitor**, em 14 de julho de 2021 as 15:39.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 14 de julho de 2021 as 15:35. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 01A87B23D423DEE4B60036C72F7D279E